



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 283, DE 10 DE JUNHO DE 2010

Acresce e altera a Lei Municipal nº. 206, de 23 de outubro de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II do art. 13, inciso IV do art. 14 e Anexos III, XII e XVI da Lei Municipal nº. 206, de 23 de outubro de 2007 passam a vigorar com a seguinte redação e alterações constantes do Anexo Único a esta Lei.

Art. 13.....

II - Provimento efetivo:

> ANB – Atividade de Nível Básico

- Mecânico de veículo leve;
- Mecânico de veículo pesado;
- Mecânico de motocicleta e similar;
- Mecânico de trator;
- Auxiliar de mecânico de veículos leves;
- Auxiliar de mecânico de veículo pesado;
- Operador de trator agrícola;
- Operador de motoniveladora;
- Operador de escavadeira;
- Operador de pá carregadeira;
- Operador de trator de esteira;
- Operador de retroescavadeira.

Art. 14.....

IV - Atividades de Nível Básico – Cargos de Provimento Efetivo, abrangendo as atividades relacionadas à: serviços auxiliares nas áreas de patrimônio, arquivo, comunicações e serviços auxiliares em geral, atividades de atendimento e apoio ao público, inclusive a pacientes em Postos de Saúde e ambulatorios, limpeza e merenda em creches e escolas, conservação do patrimônio, limpeza de vias públicas, preservação de praças e jardins, manutenção de serviços elétricos básicos, serviços de guarda e vigilância em vias e repartições públicas, conservação dos cemitérios públicos, atendimento em postos telefônicos, condução de veículos da frota municipal, manutenções de motores, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos leves, pesados e tratores, removem solo e material orgânico "bota-fora", drenam solos e executam construção de aterros entre outras atividades, para os quais se exige Diploma ou Certificado de conclusão de anos iniciais ou finais do Ensino Fundamental (NR)*.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 10 de junho de 2010


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 283, DE 10 DE JUNHO DE 2010

ANEXO ÚNICO

ANEXO III CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO		
Cargos		Quantitativo
(...)		
(...)		
(...)		
(...)		
(...)		
(...)		
(...)		
Mecânico de veículo leve	(*1)	03
Mecânico de veículo pesado	(*1)	03
Mecânico de motocicleta e similar	(*1)	03
Mecânico de trator	(*1)	03
Auxiliar de mecânico de veículo leve	(*1)	03
Auxiliar de mecânico de veículo pesado	(*1)	03
Operador de trator agrícola	(*2)	03
Operador de motoniveladora	(*2)	03
Operador de escavadeira	(*2)	03
Operador de pá carregadeira	(*2)	03
Operador de trator de esteira	(*2)	03
Operador de retroescavadeira	(*2)	03
(*1) Alfabetizado		
(*2) Alfabetizado e habilitação nas categorias "C", "D" ou "E" (Art. 144 da Lei Federal nº. 9.503, de 1997 (CTB)).		

ANEXO XII QUADRO DE CORRELAÇÃO E APROVEITAMENTO GRUPO ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO			
Situação atual		Situação nova	
Denominação	Nº. de cargos	Denominação	Nº. de cargos
(...)		(...)	
(...)		(...)	
(...)		(...)	
(...)		(...)	
(...)		(...)	
(...)		(...)	
(...)		(...)	
(...)		(...)	
Mecânico de veículo leve	-0-	Mecânico de veículo leve	03
Mecânico de veículo pesado	-0-	Mecânico de veículo pesado	03
Mecânico de motocicleta e similar	-0-	Mecânico de motocicleta e similar	03
Mecânico de trator	-0-	Mecânico de trator	03
Auxiliar de mecânico de veículo leve	-0-	Auxiliar de mecânico de veículo leve	03
Auxiliar de mecânico de veículo pesado	-0-	Auxiliar de mecânico de veículo pesado	03
Operador de trator agrícola	-0-	Operador de trator agrícola	03
Operador de motoniveladora	-0-	Operador de motoniveladora	03
Operador de escavadeira	-0-	Operador de escavadeira	03
Operador de pá carregadeira	-0-	Operador de pá carregadeira	03
Operador de trator de esteira	-0-	Operador de trator de esteira	03
Operador de retroescavadeira	-0-	Operador de retroescavadeira	03



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

ANEXO XVI QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO ANB – ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO				
Cargos		Quantidade	Carga horária	Vencimentos
(...)		(...)		
(...)		(...)		
(...)		(...)		
(...)		(...)		
(...)		(...)		
(...)		(...)		
(...)		(...)		
(...)		(...)		
Mecânico de veículo leve	(*1)	03	40h	560,00
Mecânico de veículo pesado	(*1)	03	40h	560,00
Mecânico de motocicleta e similar	(*1)	03	40h	560,00
Mecânico de trator	(*1)	03	40h	560,00
Auxiliar de mecânico de veículo leve	(*1)	03	40h	510,00
Auxiliar de mecânico de veículo pesado	(*1)	03	40h	510,00
Operador de trator agrícola	(*2)	03	40h	530,00
Operador de motoniveladora	(*2)	03	40h	530,00
Operador de escavadeira	(*2)	03	40h	530,00
Operador de pá carregadeira	(*2)	03	40h	530,00
Operador de trator de esteira	(*2)	03	40h	530,00
Operador de retroescavadeira	(*2)	03	40h	530,00
(*1) Alfabetizado				
(*2) Alfabetizado e habilitação nas categorias "C", "D" ou "E" (Art. 144 da Lei Federal nº. 9.503, de 1997 (CTB)).				